

CURT TRENNEPOHL  
TERENCE TRENNEPOHL  
NATASCHA TRENNEPOHL

# INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Comentários ao Decreto 6.514/2008

4ª edição revista, atualizada e ampliada

Prefácio do Ministro  
Luiz Alberto Gurgel de Faria

Atualizado  
com a IN conjunta  
MMA/IBAMA/ICMBIO  
nº 1, de 12 de abril  
de 2021

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiárias:* Ana Amalia Strojnowski e Mirna Adel Nasser

*Produção Editorial*

*Gerente de conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Bianca Satie Abduch, Gabrielly N. C. Saraiva, Maria Carolina Ferreira e Sofia Mattos

*Capa:* Linotec

*Adaptação capa:* Ariel Villalba e Cinthia Riveros

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista



### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Trennepohl, Curt  
Infrações ambientais : comentários ao Decreto 6.514/2008 / Curt Trennepohl,  
Terence Trennepohl, Natascha Trennepohl. -- 4. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo:  
Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.  
ISBN 978-65-5991-628-3

1. Direito ambiental - Brasil 2. Impacto ambiental - Brasil 3. Licenças ambientais  
- Brasil 4. Política ambiental - Brasil 5. Proteção ambiental - Brasil I. Trennepohl,  
Terence. II. Trennepohl, Natascha. III. Título.

21-84272

CDU-34:502.7:35.078.1(81)

#### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Licenciamento ambiental : Direito 34:502.7:35.078.1(81)  
Cibebe Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

## PREFÁCIO

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” O dispositivo em destaque, contido no *caput* do art. 225 da nossa Constituição Federal, é por demais conhecido pela comunidade jurídica e pelos brasileiros que se preocupam com o escorreito exercício da cidadania e com o futuro da nação.

Estudos científicos comprovam a necessidade de se buscar o denominado “desenvolvimento sustentável”, ou seja, aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual sem esgotar os recursos naturais para o futuro. O tema, como sabemos, não é de interesse apenas do Brasil, mas de todo o mundo, sendo objeto de amplos debates, que já resultaram em relevantes tratados internacionais, como o Acordo de Paris, em que 195 países se comprometeram a reduzir emissões de gases de efeito estufa, no afã de conter o aumento da temperatura média global.

Diante, pois, da importância do meio ambiente, a seara jurídica que o estuda vem produzindo diversos trabalhos, sendo a obra que repousa em minhas mãos uma daquelas que se deve ler com alegria e entusiasmo, uma vez produzida por profissionais experientes, com atuação no Direito Ambiental não apenas no Brasil, mas também nos Estados Unidos e na Europa.

*Infrações Ambientais* foi originariamente publicada, sob outro título, em 2009, pelo então Procurador Federal Curt Trennepohl, detentor de vasto currículo, que abrange destacada atuação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), na Direção do Parque Nacional Serra dos Órgãos, em Teresópolis/RJ, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e em cursos da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O livro agora se renova, por acrescer a experiência do autor na advocacia privada e por contar com dois outros ilustres escritores: Terence Trennepohl, com pós-doutorado na Universidade de Harvard, dedicado ao estudo do Direito Ambiental brasileiro e americano, e professor da disciplina em diversos cursos de graduação e pós-graduação, e Natascha Trennepohl, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutora em Direito na Universidade

Humboldt, em Berlim, com atuação, na Alemanha, em diversos projetos relacionados ao desenvolvimento de políticas climáticas e à integração de energias renováveis no mercado europeu.

A obra analisa os artigos do Decreto 6.514/2008, que regulamenta a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998). Além de percorrer renomada doutrina, refilete o cuidadoso trabalho dos autores de selecionar a jurisprudência mais recente sobre as infrações administrativas, no afã de orientar aqueles que lidam com o Direito Ambiental – seja o administrado, seja a própria administração pública.

O texto é dividido em vinte e seis capítulos e trata de questões como evolução das normas e atuação do Poder Público na sua aplicação, infrações administrativas contra o meio ambiente, infrações contra a fauna, infrações contra a flora, atividades minerárias, agrotóxicos, licenciamento ambiental, processo administrativo para apuração de infrações ambientais, defesa contra auto de infração, julgamento e recurso.

Os tópicos foram todos cuidadosamente analisados pelos autores, que, renovem-se, têm convivência cotidiana com o tema central do trabalho – o Direito Ambiental. Fiz a promessa (e a cumpro) de que iria preparar um prefácio curto, objetivo, para que você, leitor, possa se dedicar de pronto ao que efetivamente interessa: a leitura da excelente obra *Infrações Ambientais*.

Mãos, quero dizer, olhos à obra!

Brasília, setembro/2021.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN,

atualmente em colaboração com a Universidade de Brasília – UnB.